



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria-Geral do Município**

**LEI Nº 4.536, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

Publicado por afixação no painel de informações  
da casa, de 27/03/26 a 04/04/26  
*Jaqueline Seabra*  
Diretor Legislativo

Autoriza abertura de crédito especial de R\$6.501.989,14 (seis milhões, quinhentos e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos) criando rubrica no Orçamento de 2026 na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art.82, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 41 incisos II, art. 42, e art. 43 *caput* da Lei Federal 4.320/64, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$6.501.989,14 (seis milhões, quinhentos e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), destinado à execução da limpeza e do hidrojateamento das redes de drenagem do município, criando rubrica no orçamento de 2026:

11 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
02 Manutenção dos Convênios e Repasses  
17.512.0004.2107 Manutenção das redes de esgoto  
4.4.90.51 Obras e instalações ..... R\$6.501.989,14

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, a transferência do FUNRIGS/RS conforme Resolução nº 32/2025 do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sapucaia do Sul, 24 de março de 2026.

Publicado por afixação no  
Painel de informações  
de 27/03/26 a 07/04/26  
Registrado sob nº 4536  
Nome: *Juraciara*  
Cargo: *Dir. Mun.*

*Volmir Rodrigues*  
Volmir Rodrigues  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se